



Ano Lectivo de 2024/2025

CANDIDATURAS – Cursos de 2º Ciclo

Curso	Nº de Vagas
• Mestrado em Gerontologia Social	35
• Mestrado Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social	35
• Mestrado em Serviço Social	35

1. Prazos de Candidatura e Matrícula

1ª Fase	Período de Candidaturas	02 de Maio a 14 de Junho de 2024
	Saída dos resultados	21 de Junho de 2024
	Matrículas	26 e 27 de Junho de 2024

2ª Fase (vagas sobrantes)	Período de Candidaturas	28 de Junho a 22 de Julho de 2024
	Saída dos resultados	26 de Julho de 2024
	Matrículas	29 e 30 de Julho de 2024

3ª Fase (vagas sobrantes)	Período de Candidaturas	01 de Agosto a 02 de Setembro de 2024
	Saída dos resultados	09 de Setembro de 2024
	Matrículas	11 e 12 de Setembro de 2024

4ª Fase (vagas sobrantes)	Período de Candidaturas	13 a 20 de Setembro de 2024
	Saída dos resultados	24 de Setembro de 2024
	Matrículas	25 e 26 de Setembro de 2024

2. Início das aulas: 20 de Setembro de 2024

3 – PODEM APRESENTAR A CANDIDATURA:

- a) O Estudante;
- b) Um seu procurador bastante;



4 – O PROCESSO DE CANDIDATURA É INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Boletim de candidatura a fornecer pela Secretaria, preenchido com letra bem legível;
- b) Fotocópia do documento de identificação / passaporte;
- c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- d) Taxa de candidatura de **170,00€** (cento e setenta euros) **ou 300,00€** (trezentos euros) para os estudantes internacionais;
- e) Curriculum Vitae (sintético), datado e assinado;
- f) Certificado(s) de habilitações (**original ou fotocópia autenticada**);
- g) **Indicação do Posto Consular onde solicitará o Visto** (para estudantes internacionais, oriundos de países terceiros, ou seja, fora da União Europeia).

4.1 - Para os estudantes estrangeiros:

- a) Os certificados de habilitações deverão conter a escala de classificações e a nota final obtida no curso;
- b) Os documentos a apresentar, no âmbito da **alínea f)**, devem ser traduzidos sempre que não forem emitidos em Português, Inglês, Francês ou Espanhol e visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento.

5 – O processo de candidatura efectiva-se pela entrega de todos os documentos, e pagamento da taxa de candidatura, não podendo ser posteriormente retirado.

6 – São excluídos os candidatos que no prazo limite, de cada fase, não tenham completado a instrução do processo.

7 – Os resultados dos concursos de acesso aos Cursos de Mestrado serão publicados em lista ordenada por ordem decrescente de classificação, e onde conste a indicação de colocado, não colocado ou excluído de candidatura.

Senhora da Hora, em 01 de Abril de 2024

O Conselho de Direcção